



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 26 de dezembro a 24 de janeiro de 2023, (30 dias), a servidora **Katilene Giacomelli**, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho 2022 a 18 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a contar da data de 26 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração